



Município de Velas

Rua de São João
9800 – 539 Velas

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU

Edital nº 1541/2.1

DESDOBRAMENTOS DE ASSEMBLEIAS DE VOTO

----- Luís Virgílio de Sousa da Silveira, Presidente da Câmara Municipal de Velas, torna público que, nos termos e para os efeitos dos n.ºs. 2 e 3 do artigo 40º da LEAR, que a assembleia de voto da Freguesia de Velas foi desdobrada em 2 secções de voto que funcionarão nos locais seguintes:-----

-----Secção de voto nº 1 - Galeria Espaço+ - Auditório Municipal – Avenida da Conceição – Velas.-----

-----Secção de voto nº 2 - Galeria Espaço + - Auditório Municipal - Avenida da Conceição – Velas.-----

-----Nos termos da mesma disposição mais torna público que desta decisão podem recorrer, no prazo de dois dias, para a secção de instância local do Tribunal de Comarca, competente em matéria cível, com jurisdição na área do Município, a Junta de Freguesia ou, pelo menos, 10 eleitores de qualquer assembleia de voto.-----

-----Município de Velas, 18 de Abril de 2019.-----

O Presidente da Câmara


Luís Virgílio de Sousa da Silveira